

**II TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FOMENTO À
PROGRAMAÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO CULTURAIS - PNAB
GUARACIABA DO NORTE/CE - EDITAL Nº 002/2026-PNAB.**

AJUSTE NO CRONOGRAMA DO EDITAL

O Município de Guaraciaba do Norte/CE, inscrito no CNPJ sob o nº **07.569.205/0001-31**, por meio da Secretaria de Cultura, no uso das atribuições legais, **resolve tornar público o presente Termo Aditivo ao Edital de Chamamento Público para Fomento à Programação de Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico Culturais - PNAB Guaraciaba do Norte/CE - Edital nº 002/2026-PNAB**, nos termos que se seguem:

1. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL.

1.1. O Cronograma do Edital previsto no item 17 do Edital objeto deste aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:

17.1. O Edital observará o seguinte cronograma, podendo haver alterações de acordo com a necessidade da Secretaria, mediante comunicação aos interessados.

| ETAPA | DATA INICIAL | DATA FINAL |
|---|--------------|------------|
| Inscrições dos projetos | 13/04/2026 | 10/05/2026 |
| Resultado preliminar, habilitação das inscrições, avaliação e seleção das propostas | 27/05/2026 | |
| Período de recursos | 29/05/2026 | 01/06/2026 |
| Resultado Final | 02/06/2026 | |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural e Repasse do recurso | 03/06/2026 | 10/06/2026 |
| Período de execução das propostas | 03/06/2026 | 30/12/2026 |

| | |
|--|----------------|
| Entrega dos relatórios de execução das propostas | até 30/01/2027 |
|--|----------------|

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

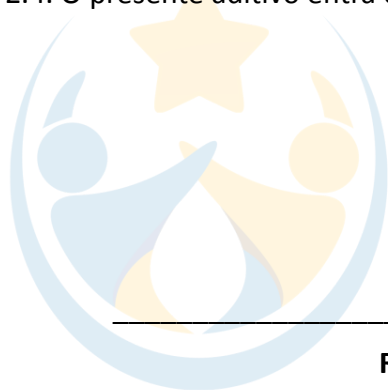
2.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Guaraciaba do Norte/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2. Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Municipal de Cultura de Guaraciaba do Norte/CE, com a análise técnica e homologação da Procuradoria Geral e Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte.

2.3. Os demais dispositivos do referido edital permanecem inalterados.

2.4. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte/CE, 25 de maio de 2026.



RAIMUNDO JOSÉ ARAGÃO MARTINS

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura do Município de Guaraciaba do Norte/CE